PRÉ PROJETO

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Dispõe sobre denominação da feira livre, localizada no município de Chupinguaia/RO.

Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se **"Feira Municipal Inácio Neres da Silva"**, a feira, localizada na Rua Edson Alexandre Vieira, nº. 1486 Centro no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da feira, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 23 de agosto de 2021.

Ronaldo Barbosa dos Santos
Vereador